



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 28/2025

Altera a Lei nº 1.551, de 17 de maio de 2019, que “reconhece de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais das Chácaras da Fazenda Ipoeira – APROCI”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei nº 1.551, de 17 de maio de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Reconhece de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais das Chácaras da Fazenda Ipoeira – APPROCI”. (NR)

“Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais das Chácaras da Fazenda Ipoeira – APPROCI, fundada em 29 de dezembro de 2011, inscrita no CNPJ sob o nº 16.920.755/0001-44.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2025.

Vereador **MATHEUS FHLIPE**
Republicanos

28/4/2025 000013604: CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em questão tem por objetivo apenas retificar a sigla da Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Chácaras da Fazenda Ipoeira. Na Lei nº 1.551, de 17 de maio de 2019, que a reconheceu de utilidade pública constou a seguinte sigla: **APROCI**. No entanto, a sigla correta é: **APPROCI**, com dois "P", conforme previsto no respectivo estatuto social.

Desse modo, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

26/06/2025 000013604: CAMARA MUNICIPAL

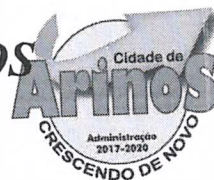


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582

e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ:18.125.120/0001-80



LEI Nº 1.551 DE 17 DE MAIO DE 2019

Reconhece de utilidade pública a
Associação dos Pequenos Produtores
Rurais das Chácaras da Fazenda Ipoeira
– APROCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Chácaras da Fazenda Ipoeira – APROCI, fundada em 29 de dezembro de 2011, inscrita no CNPJ sob o nº 16.920.755/0001-44.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 17 de maio de 2019.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

28/abr/2025 000013604:CAMARA MUNICIPAL